



Decreto nº 4761/2018 de 01/03/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2603/2017 de 30/11/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 133.255,38 (cento e trinta e três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.003.00.000.0000.0.000.	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.	
10.003.08.244.0037.2.025.	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência	
746 - 3.3.90.30.00.00	33828 MATERIAL DE CONSUMO	2.322,30
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.003.00.000.0000.0.000.	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.	
10.003.08.244.0037.2.025.	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência	
749 - 3.3.90.39.00.00	33805 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.677,70
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.003.00.000.0000.0.000.	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.	
10.003.08.244.0037.2.025.	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência	
748 - 4.4.90.52.00.00	33828 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.004.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
10.004.08.243.0035.6.002.	Pró-Jovem e Adolescente/Projovem II -0 a 6-SCFV	
742 - 3.3.90.39.00.00	33829 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.906,70
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.004.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
10.004.08.243.0035.6.002.	Pró-Jovem e Adolescente/Projovem II -0 a 6-SCFV	
743 - 4.4.90.52.00.00	33829 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.348,68
	Total Suplementação:	133.255,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2018

**** Elotech ****
01/03/2018
Pág. 2/2

Artigo 2º - Para cobertura de que trata o artigo anterior, será utilizado o SUPERÁVIT por fonte de recursos, apurado no encerramento do exercício de 2017.

Artigo 3º - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2018.

Artigo 4º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná ,em 01 de março de 2018.

Moacir Olivatti
Prefeito